



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Flores, Mudas e frutas”

CÂMARA MUNICIPAL
PARECI NOVO
PROC. RS 005 - PE/004
EM 18 / 02 / 2016

MENSAGEM N° 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exmo. Senhor:

WALDIR GONÇALVES BRAGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 004/2016 que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder auxílio financeiro ao Coral Municipal Cultural de Pareci Novo.

O canto coral, assim como a arte musical desenvolvida pela Orquestra Municipal, além de inserir as pessoas no convívio social desenvolve na comunidade uma série de benefícios para o corpo e mente que colaboram com o bem estar e a saúde das pessoas, sendo que a música, comprovadamente, ajuda muito no tratamento de stress e no alívio das tensões que o cotidiano tumultuado impõe às pessoas. Além disso, através de suas apresentações, estes grupos representam e levam o nome de Pareci Novo e de suas potencialidades a diversas regiões do Estado.

O auxílio financeiro que está sendo proposto é fundamental para que a entidade possa custear as despesas com a contratação mensal de regente para o Coral e para a Orquestra Municipal, bem como, despesas de transporte dos integrantes aos locais de apresentações e o pagamento mensal de professor de técnica vocal.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal